



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital nº 216/2009
Processos nº 3025357/2009

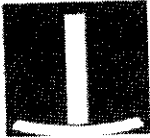
Às catorze horas (14h00) do dia dezessete de novembro de dois mil e nove (17.11.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por item, de nº 216/09, que tem por objeto a aquisição de cadeira giratória, apoio para os pés, lixeira e gravador K7. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 445, em 21 de outubro de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresas	Representantes
JULIANA JOSÉ VAZ-ME (MULT PRODUTOS)	MURILO SANTOS SILVA <i>Murilo Santos</i>
ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	MARINEIDE DE FÁTIMA MORAIS MOREIRA
GABARITO MÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HENRIQUE MARQUES LIMA

Aberta a sessão, o Pregoeiro procedeu à leitura do laudo técnico elaborado pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras, discriminado quais as empresas que tiveram aprovados os prospectos apresentados, conforme preconiza o item 11 do Edital nº 216/09. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. A proposta da empresa JULIANA JOSÉ VAZ-ME, em relação ao Item 01, foi desclassificada em razão de não ter apresentado, nos termo do item 11 do Edital nº 216/09, protótipo do produto à Comissão Técnica de Avaliação de Amostras. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Adiante, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras nos lances verbais. A documentação das demais empresas estava em conformidade com o exigido no Edital. Assim sendo, o Pregoeiro declarou vencedoras as empresas:

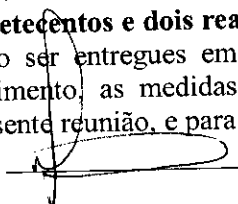
Item	Empresas Vencedoras	Valor
01	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	R\$ 4.650,00
02	JULIANA JOSÉ VAZ-ME (MULT PRODUTOS)	R\$ 3.600,00
03	JULIANA JOSÉ VAZ-ME (MULT PRODUTOS)	R\$ 290,00
04	JULIANA JOSÉ VAZ-ME (MULT PRODUTOS)	R\$ 162,50
Valor Total		R\$ 8.702,50

O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Ante a ausência de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA no item 01 no valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e JULIANA JOSÉ VAZ-ME (MULT PRODUTOS) nos itens 02, 03 e 04 no



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

valor de 4.052,50 (quatro mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Totaliza a presente licitação o valor de R\$ 8.702,50 (oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).** Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Pregoeiro

